



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 204ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23083.011434/2011-29,

**RESOLVE:** determinar que a coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo fique vinculada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes (CEPEA-CHLA), sendo-lhe facultado o direito de assento e voz no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Agrárias (CEPEA/CA).

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Presidente**